



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 196/2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 25.497.467,06 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 15000 – Secretaria de Segurança Pública
Unidade Orçamentária: 15015 – Secretaria de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.181.9
Ação: 2.122 – Manutenção da Fiscalização de Trânsito
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.35/145
Valor: R\$ 495.000,00

Órgão: 66000 – Fundação do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 66066 – Fundação do Meio Ambiente
Funcional-programática: 18.542.8
Ação: 2.146 – Apoio à Promoção de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/290
Valor: R\$ 120.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.276 – Serviço de Proteção Especial - MAC
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.50.00.00.1/611
Valor: R\$ 105.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo
Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Funcional-programática: 15.451.1

Ação: 1.1 – Elaboração de Projetos e Estudos Especiais

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/37

Valor: R\$ 320.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo

Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo

Funcional-programática: 15.451.1

Ação: 2.10 – Desapropriações e Aquisição de Imóveis

Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.1/41

Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo

Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo

Funcional-programática: 15.451.1

Ação: 2.10 – Desapropriações e Aquisição de Imóveis

Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.100192/42

Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo

Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo

Funcional-programática: 15.451.1

Ação: 2.20 – Projetos e Obras Especiais – Edifícios e Equipamentos Públicos

Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.1 /49

Valor: R\$ 70.000,00,

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.200 – Bloco Atenção Básica Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.43 /775

Valor: R\$ 2.000.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.303.3

Ação: 2.202 – Bloco Assistência Farmacêutica – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.43 /776

Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.304.3

Ação: 2.204 – Bloco Vigilância em Saúde – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.43 /777

Valor: R\$ 800.000,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.302.3

Ação: 2.203 – Bloco Média e Alta Complexidade – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.12 / 778

Valor: R\$ 275.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.302.3

Ação: 2.203 – Bloco Média e Alta Complexidade – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.21 / 546

Valor: R\$ 1.725.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 2.200 – Bloco Atenção Básica Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde

Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.20021 / 779

Valor: R\$ 224.967,06

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.304.3

Ação: 2.204 – Bloco Vigilância em Saúde – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.21 / 567

Valor: R\$ 112.500,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.303.3

Ação: 2.202 – Bloco Assistência Farmacêutica – Implementação das Ações e Serviços de Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.21 / 556

Valor: R\$ 1.000.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.302.3

Ação: 2.203 – Bloco Média e Alta Complexidade – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.90.00.00.21 / 532

Valor: R\$ 14.500.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.304.3



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Ação: 2.204 – Bloco Vigilância em Saúde – Implementação das Ações de Vigilância em Saúde
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.90.00.00.21 /562
Valor: R\$ 2.550.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.302.3
Ação: 2.203 – Bloco Média e Alta Complexidade – Implementação das Ações e Serviços de Alta e Média Complexidade
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.91.00.00.21 /533
Valor: R\$ 450.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente, na importância de R\$ 25.497.467,06 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos):

Órgão: 15000 – Secretaria de Segurança Pública
Unidade Orçamentária: 15015 – Secretaria de Segurança Pública
Funcional-programática: 6.181.9
Ação: 2.123 – Manutenção da Sinalização de Trânsito
Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.35/148
Valor: R\$ 495.000,00

Órgão: 66000 – Fundação do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 66066 – Fundação do Meio Ambiente
Funcional-programática: 18.542.8
Ação: 2.149 – Educação Ambiental
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/300
Valor: R\$ 120.000,00

Órgão: 88000 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 88088 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional-programática: 8.244.6
Ação: 2.213 – Apoio à Gestão do SUAS
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/469
Valor: R\$ 105.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo
Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.216 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/35
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo
Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Funcional-programática: 4.122.1

Ação: 2.216 – Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano

Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.1/36

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo

Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo

Funcional-programática: 13.391.5

Ação: 2.223 – Projetos e Obras Especiais

Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.100192/97

Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo

Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo

Funcional-programática: 15.451.1

Ação: 2.14 – Intervenções Viárias

Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.1 /45

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo

Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo

Funcional-programática: 15.451.1

Ação: 2.19 – Projetos e Obras Especiais – Via Perimetral Oeste

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1 /47

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo

Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo

Funcional-programática: 15.451.1

Ação: 2.217 – Projetos e Obras Especiais – Parque Linear

Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.1 /54

Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 7000 – Secretaria de Urbanismo

Unidade Orçamentária: 7007 – Secretaria de Urbanismo

Funcional-programática: 15.451.5

Ação: 2.224 – Conservação de Bens Móveis e Imóveis

Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1 /99

Valor: R\$ 20.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional-programática: 10.301.3

Ação: 1.85 – Bloco Investimento – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde e Policlínicas

Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.43 /521

Valor: R\$ 3.100.000,00



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.85 – Bloco Investimento – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde e Policlínicas
Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.12 /522
Valor: R\$ 125.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.85 – Bloco Investimento – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde e Policlínicas
Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.21 /523
Valor: R\$ 125.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.85 – Bloco Investimento – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde e Policlínicas
Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.20021/730
Valor: R\$ 224.967,06

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.86 – Bloco Investimento – Construção Pronto Atendimento Infantil - PAI
Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.21 /524
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.87 – Bloco Investimento – Construção da Farmácia Central e Almoxarifado (CAF)
Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.21 /525
Valor: R\$ 300. 000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.88 – Bloco Investimento – Construção Centro de Reabilitação e Medicina Integrada
Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.21 /526
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.3



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Ação: 1.88 – Bloco Investimento – Construção Centro de Reabilitação e Medicina Integrada
Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.12 /527
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 1.89 – Bloco Investimento – Construção da Central de Material de Esterilização
Modalidade de Aplicação / Recurso: 4.4.90.00.00.21 /528
Valor: R\$ 112.500,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.200 – Bloco Atenção Básica Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.21 /506
Valor: R\$ 1.700.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.200 – Bloco Atenção Básica Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.90.00.00.21 /501
Valor: R\$ 17.050.000,00

Órgão: 26000 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 26026 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional-programática: 10.301.3
Ação: 2.200 – Bloco Atenção Básica Implementação das Ações e Serviços no Âmbito da Atenção Básica de Saúde
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.1.91.00.00.21 /502
Valor: R\$ 450.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 19 de agosto de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



MENSAGEM Nº 060/2019

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado propõe o remanejo de R\$ 25.497.467,06 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e seis centavos), junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública, ao Instituto Cidade Sustentável, ao Fundo Municipal de Assistência Social, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Fundo Municipal de Saúde.

A presente alteração orçamentária será realizada através de anulação de dotações.

No tocante à Secretaria Municipal de Segurança Pública, é necessária para suprir despesa para custear o envio de multas aos infratores.

Desta forma, a suplementação da Secretaria Municipal de Segurança Pública se justifica devido à necessidade premente de suprir as despesas acima referenciadas (dotação 145, da Ação 2.122 – Manutenção da Fiscalização de Trânsito).

Em relação à suplementação do Instituto Cidade Sustentável, faz-se necessária para cobrir despesas na Ação 2.146 – Apoio à Programação de Ações Preventivas aos Maus Tratos dos Animais. O recurso será destinado à execução dos eventos da Semana do Bem Estar Animal, sancionada pela Lei Municipal nº 6.958/2018, bem como obras de melhorias na Unidade de Acolhimento Provisório de Animais – UAPA e, por fim, na compra de ração e medicamentos para os animais atendidos pela Unidade citada.

O Fundo Municipal de Assistência Social por sua vez, solicita o presente remanejo para suprir o aumento do quantitativo de vagas, para a institucionalização de 05 (cinco) idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade social em agravamento de risco, pois suas manutenções junto aos respectivos núcleos familiares esgotaram-se fazendo necessário, em caráter de urgência, o acréscimo do serviço.

A suplementação orçamentária destinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação é necessária para fins de pagamentos de contratos de prestação de serviços, referente ao Plano Diretor, Diagnostico Socioambiental e indenizações de desapropriações.

Quanto à suplementação do Fundo Municipal de Saúde, essa se faz necessária por anulação, pois se trata de dotação com detalhamento 4.4.90, exclusivo para construção e reforma, e até o mês de julho/2019 foram definidos, por parte da gestão, quais unidades seriam reformadas ou ampliadas, quais sejam: Unidade de Saúde Rio Bonito, Unidade de Saúde do Bambuzal, Unidade de Saúde Km 12, entre outras. Assim sendo, os valores das despesas (dotação) que serão anuladas não mais serão utilizadas para esta finalidade até o final do ano corrente, e desta forma se faz necessário que sejam transferidas as despesas que serão anuladas, para o uso de custeio dos serviços (3.3.90), como exemplo: compra de medicamentos, demais demandas de custeio necessárias para a manutenção dos serviços em saúde. Em relação à suplementação para as despesas relativas à folha de pagamento, esta se faz necessária para readequação do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município